



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 282/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde, transforme o pronto atendimento do Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon em uma unidade de internação hospitalar para desafogar as demandas mediadas para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2024.

SUELI FRIÓSI LOPES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o aumento de leitos de internação, desobstrui as filas de espera para meios diagnósticos e terapêuticos, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, podendo dispor de atividades de prevenção, assistência ambulatorial, atendimento de urgência/emergência e de ensino/pesquisa.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde, transforme o pronto atendimento do Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon em uma unidade de internação hospitalar para desafogar as demandas mediadas para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

